



INST PREVIDENCIA SERVIDORES PUBL MUNIC DE NOVA

C.N.P.J. 05.137.967/0001-33

AV ROCHA POMBO, 1453

Pág 1/1

Decreto nº 6045/2023 de 06/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

11 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

11.002 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

11.002.09.272.0040.2.201 Manter Aposentadorias e Pensões

24 - 3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	350.000,00
26 - 3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES	200.000,00
Total.....:			550.000,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 7.2.1.5.02.11.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	200.000,00
Receita: 7.9.9.9.01.01.00.00	040	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	350.000,00
Total.....:			550.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito